

Despacho (extracto) n.º 18557/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 16.07.2009, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas), foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica de Imagiologia Médica do Centro, L.ª.

Paula Maria Fernandes Amaral, Enfermeira Graduada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado no Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

4 de Agosto de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

202153014

Despacho (extracto) n.º 18558/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 30.07.2009, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a acumular funções públicas na Maternidade Dr. Alfredo da Costa:

Maria Adelaide Ferreira Machado Leite, Enfermeira Especialista em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado no Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

4 de Agosto de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

202152918

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.**Anúncio (extracto) n.º 6284/2009**

Anúncio de procedimento pré-contratual *ad hoc* — Beneficiação exterior e interior do Reservatório R3 da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e reparação das Casas de Água de Entrada do R1 R2 e do Aqueduto Tejo.

1 — Pelo presente anúncio, a EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., divulga a abertura de procedimento *ad hoc*, não sujeito ao disposto na Parte II do Código dos Contratos Públicos, dirigido à celebração de um contrato de “Beneficiação exterior e interior do Reservatório R3 da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e reparação das Casas de Água de Entrada do R1 R2 e do Aqueduto Tejo”, tendo como principais trabalhos revestimentos de impermeabilização e protecção nas superfícies interiores, pintura nas superfícies exteriores, substituição de equipamentos hidromecânicos. Mais se informa que o presente procedimento resulta de deliberação do Conselho de Administração da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., de 23 de Julho de 2009.

2 — Para os efeitos do presente procedimento, são os seguintes os contactos da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.:
Morada: Avenida da Liberdade n.º 24 — Unidade de Controlo de Obras da

Direcção de Gestão de Obras (4.º andar)

1250-144 Lisboa;

Telefone: 213 251 000;

Fax: 213 251 397;

Correio electrónico: reservr3-vfxira@epal.pt;

Website oficial: www.epal.pt.

3 — As propostas devem ser apresentadas até ao dia 3 de Setembro de 2009, sendo obrigatória a sua manutenção pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data da respectiva apresentação. A sessão pública de abertura das propostas tem lugar em 04 de Setembro de 2009. É admitida a apresentação de propostas variantes.

4 — O contrato destina-se a ser executado em Recinto da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira, sendo o seu prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

5 — A adjudicação é atribuída à proposta que obtenha a mais elevada pontuação na avaliação realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Preço Global — 55 %

2 — Valia Técnica da Proposta — 35 %

a) Metodologia do Modo de Execução da Obra — 25 %

b) Qualidade dos Materiais e Equipamentos a Aplicar — 25 %

c) Meios Humanos a Afectar à Obra — 20 %

d) Meios de Equipamento a Afectar à Obra — 15 %

e) Segurança no Trabalho da Construção — 15 %

e.1) Meios Humanos a Afectar à Obra — 50 %

e.2) Sistemas de Prevenção e Protecção e Adaptação/Complemento do PSS e da Compilação Técnica da Obra — 50 %.

3 — Garantia de Cumprimento do Prazo de Execução ... 10 %

a) Programa de Execução (Plano de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro) — 50 %

b) Prazos de Execução (parciais e globais) — 50 %

6 — O adjudicatário deve, previamente à celebração do contrato, prestar caução destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, no valor de 5 (cinco) % do preço contratual, com exclusão do IVA.

7 — Os documentos relativos ao procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos) encontram-se patentes na morada indicada em 2., podendo ser consultados entre as 9h00 e as 17h00 de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente. Os referidos documentos encontram-se disponíveis também no website oficial indicado em 2. e podem ser adquiridos, em suporte de papel, contra o pagamento de €300,00 (trezentos Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

8 — O preço base para a execução da empreitada é de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Euros).

9 — Podem concorrer os titulares dos seguintes alvarás ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar:

— 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta e a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Lopes Fidalgo*.

302151898

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.**Deliberação n.º 2338/2009**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Julho de 2009:

José Pedro Castro Leão Neves, chefe de serviço de Nefrologia do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E. — autorizado a acumular funções públicas na Universidade do Algarve, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202154076

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.**Despacho n.º 18559/2009**

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., autorizada Mobilidade Interna de Isménia Amaral Santos Silva, Enfermeira Graduada do mapa de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 01/08/2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202152286

Despacho n.º 18560/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E. de 23/07/2009, autorizada Licença Sem Remuneração por 3 meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, a Dr.ª Ana Rita Gonçalves Simão, Médica Interno do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/09/2009.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

4 de Agosto de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202152189

Despacho n.º 18561/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., de 05/06/2009, autorizada Licença Sem Remuneração por 6 meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, a Eunice Sofia Aires Gonçalves Pires, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia de 2.ª classe do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/09/2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202153055